



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*Concede licença à Servidor
Municipal para tratamento de
saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

C O N C E D E

Ao Servidor Municipal, **INACIO MACSON FUHR**, no cargo de tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05/01/2022 a 14/01/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/01/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.